



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4166 , de 11 de DEZEMBRO de 2002.

**EMENTA:** Modifica dispositivo do Decreto n.º 866, de 10 de julho de 1974, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**


Art. 1º - O Parágrafo 4º do Artigo 7º do Decreto n.º 866, de 10 de julho de 1974, que define o Setor Industrial das Zonas ou Áreas Industriais, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 7º - .....

§ 4º - A área delimitada pela poligonal que partindo do marco quilométrico Km 24,5 (quilometro vinte e quatro e meio) da Rodovia Washington Luiz (BR-135), no rumo 41º00 NO (quarenta e um grau noroeste) vai encontrar o leito da Estrada de Ferro Rio D'Ouro, Ramal do Garrão, seguindo por este até o cruzamento do Canal Capivari, e seguindo pelo leito do Canal Capivari até o encontro com o limite da SM2 da Avenida Presidente Kennedy, seguindo por este até o cruzamento do Canal Pilar, daí segue pelo leito do Canal Pilar até a confluência com o Canal Calombé, e daí até o limite da SM2 da Estrada D. Tereza, após a Estrada Velha do Pilar, seguindo pelo mesmo até o limite da SM2 da Estrada São Lourenço - até o limite da SM2 da Estrada D. Tereza e daí até o cruzamento com a Rua Recife pela qual sobe em linha reta até as Ruas Minas Gerais, Santo Antônio, novamente Minas Gerais até encontrar o prolongamento da Rua Trajano José Martins, seguindo por esta até encontrar o Canal Calombé, daí em linha reta até o encontro da Rua Zamzibar (antiga Rua 8) com Rua Amaterasu (antiga Rua 14), até a esquina com a Rua Cacequi (antiga Rua 18), por esta até a esquina com a Rua Panamericana e por esta até a linha que delimita com os terrenos da FNM, descendo por este limite até a Estrada Velha, seguindo por esta e pelos limites da FNM, até a linha de Alta Tensão de 25 KVA (Mantiquira e Serra), daí seguindo pelos limites do Loteamento Parque Eldorado, até o encontro da Rua Rio de Janeiro, com a Rua do Acre, seguindo por esta até a Rua Amazonas, e por esta até o limite da SM2 da Rodovia Washington Luiz até o Km 24,5, início da presente delimitação."

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de dezembro de 2002.

  
**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL